



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 03/2026 – PPGEPI/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO À
PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, NO ÂMBITO
DO PROJETO IFRN PLURILÍNGUE – ALTISSIA (LANGUAGE EMPOWERS PEOPLE).

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria nº 1939/2025-Reitoria/IFRN, de 28 de agosto de 2025, faz saber aos mestrandos e doutorandos regularmente matriculados no PPGEPI/IFRN a abertura de processo seletivo para **preenchimento de vagas para acesso à plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras, ofertada gratuitamente pela Altissia, em parceria com a Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no âmbito do projeto IFRN plurilíngue – Altissia (language empowers people), para execução no ano de 2026.**

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Selecionar estudantes regularmente matriculados no PPGEPI/IFRN no semestre 2026.1 para acesso gratuito à plataforma educacional virtual Altissia (*Language Empowers People*).
- 1.2. No âmbito da parceria institucional, a plataforma educacional virtual Altissia disponibiliza como opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo — Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variedades canadense e francesa), Grego, Húngaro, Inglês (nas variedades americana e britânica), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco —, contemplando níveis de proficiência do básico ao avançado, em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR), no qual o nível A1 corresponde ao estágio mais elementar de aprendizagem e o nível C1 ao nível avançado de proficiência.

2. DA QUANTIDADE, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA DE DEMANDA SOCIAL

- 2.1. A quantidade de vagas regido por este Edital, é a constante do Quadro 1.

CURSO	VAGAS
MESTRADO/DOCTORADO	10

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção no âmbito do PPGEPI será realizada por SORTEIO.
- 3.2. Para participar do SORTEIO, o estudante (mestrando ou doutorando) deverá estar regularmente matriculado no PPGEPI, em 2026.1, e frequentando o referido semestre.
- 3.3. Para participar da seleção o estudante (mestrando ou doutorando) deverá se inscrever pelo link

indicado no Quadro 2.

- 3.4. O sorteio acontecerá às 10:00, do dia 27/04, na Sala da Coordenação do PPGEp, por meio de plataforma específica para sorteios.
- 3.5. O PPGEp observará rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma (**item 4**) deste Edital.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. Este processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Quadro 2:

Quadro 2: Cronograma para seleção de estudantes do PPGEp para acesso à Plataforma Altissia

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do edital	22 de abril de 2026	https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-ppgep/processos-seletivos/
Período de inscrição	De 22 a 26 de abril de 2026	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPeEasHBfiFQYYBDMewdJc4Xr3eAcfCF2uC-zqXMMzdFd1SA/viewform?usp=header
Sorteio	27 de abril de 2026	Sala da coordenação do PPGEp
Resultado Final	27 de abril de 2026	https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-ppgep/processos-seletivos/
Envio da relação dos estudantes selecionados à DINT	Até 28 de abril de 2026	Coordenação do PPGEp

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Cabe ao PPGEp, a responsabilidade pelo envio da relação dos estudantes selecionados à Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), observado o prazo estipulado e em conformidade com as orientações institucionais.
- 5.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGEp.

Natal (RN), 20 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão de Bolsas
Portaria nº 1939/2025-RE/IFRN
Matrícula SIAPE nº 6267724